**DECRETO Nº 15469/2019** 

Concede férias ao servidor Dione Luiz da Silva.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de

17 de junho a 01 de julho de 2019, ao servidor **DIONE LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional

16420-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.977.505-0/PR e do CPF/MF n.º 079.017.169-

40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria

de Administração e Finanças/PROCON, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto 15204/2019

que concedeu férias ao servidor acima citado, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças